



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para determinar a realização dos serviços de pavimentação, de saneamento e de drenagem em toda a extensão da Rua Cabo da Boa Esperança, Bairro Estância, Recife-PE, CEP: 50.771-710.

JUSTIFICATIVA

O serviço da Via é de suma importância para os moradores e transeuntes, pois a falta dos serviços supracitados tem dificultado a passagem de pedestres e motoristas, que necessitam do acesso pela Rua. Logo, a referida Indicação proporcionará significativas melhorias na mobilidade urbana do Bairro, promovendo mais segurança e conforto para a população.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Março de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PP

